

PARECER Nº 1639/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 190/2011.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Juscelino Gadelha, dispõe sobre a realização trimestral de Procedimento de Inspeção Sanitária e Coleta de Amostras das Águas Explotadas no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é oportuno, pois enfoca uma importante questão de saúde pública. Como se sabe, a exploração de águas não tem sido acompanhada com a devida vigilância. Nesse sentido, a iniciativa é extremamente pertinente.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 31/10/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

Floriano Pesaro – PSDB - Relator

Cláudio Prado - PDT

José Rolim - PSDB

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV